



*Edição nº 465 (julho e agosto de 2026) da Revista da Previdência Complementar – publicação da Abrapp, ICSS, Sindapp, UniAbrapp e Conecta.

Por Paulo Henrique Arantes

Tecnologia amplia capacidade de supervisão das EFPCs brasileiras - Em sintonia com o que já ocorre em muitos países, a inteligência artificial alcança os processos de supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Encontra-se em fase final de implantação pela Previc (Superintendência Nacional da Previdência Complementar) uma ferramenta que promete dar mais agilidade e segurança ao monitoramento do sistema, especialmente na identificação de riscos. Eis a palavra oficial do Diretor-Superintendente da autarquia, Ricardo Pena: “A implementação de ferramentas com aplicação de inteligência artificial reforça o compromisso da Previc com a modernização da supervisão, monitoramento e fiscalização, permitindo a identificação precoce de riscos e garantindo maior segurança ao sistema de previdência fechada no Brasil”.

O novo sistema de monitoramento é desenvolvido pela startup Murabei, de São Paulo, em parceria com o Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em síntese, serão utilizadas as bases de dados da Previc para calcular os riscos associados a cada plano de forma automatizada. A IA realizará a leitura integral de documentos complexos, como avaliações atuariais, notas explicativas e políticas de investimento, transformando o conteúdo técnico em resumos de fácil interpretação.

Reflexos positivos - A Abrapp vê a novidade com bons olhos, como revela seu Diretor-Presidente, Devanir Silva: “A iniciativa da Previc de desenvolver sistemas de monitoramento apoiados por inteligência artificial representa um avanço relevante para a modernização da supervisão da Previdência Complementar Fechada no Brasil”. Para o dirigente, a utilização de tecnologias capazes de analisar grandes volumes de dados, avaliar premissas atuariais e identificar riscos de forma tempestiva “reforça a evolução do modelo de Supervisão Baseada em Risco”.

A expectativa de Silva por reflexos positivos decorre da constatação de que o aprimoramento da capacidade analítica da supervisão contribui para o fortalecimento da segurança dos planos, amplia a capacidade de identificação precoce de potenciais desequilíbrios e favorece uma atuação mais preventiva e eficiente pelo órgão supervisor. “A incorporação de recursos da inteligência artificial não substitui a análise técnica especializada, mas amplia significativamente a capacidade operacional da Previc, elevando o padrão de supervisão e fortalecendo a governança do sistema”, avalia.

Olhar humano - É claro que a novidade implica questões éticas, assim como acontece em todas as áreas nas quais a inteligência artificial desembarca. Por natural, existe o temor de que o olhar humano, indispensável quando se lida com atividades humanas, seja substituído. A Revista da Previdência Complementar enviou alguns questionamentos nesse sentido ao Diretor-Superintendente da Previc, Ricardo Pena, que respondeu a quatro mãos com a área técnica da autarquia.

Primeiro, a reportagem indagou se a plataforma desenvolvida não poderá estar sujeita a preconceitos matemáticos – o famigerado viés algorítmico –, caso os dados históricos de treinamento favoreçam certos tipos de fundos, regiões ou estratégias em detrimento de outros. Segundo a Previc, a possibilidade de vieses em modelos analíticos é uma preocupação legítima em qualquer aplicação de inteligência artificial e constitui um aspecto considerado desde a concepção da solução.

No caso em tela, contudo, o sistema não utilizará modelos destinados a classificar entidades como

“regulares” ou “irregulares”, nem produzirá juízos automáticos sobre conformidade. A ferramenta empregará predominantemente técnicas estatísticas de detecção de anomalias, voltadas à identificação de comportamentos atípicos em relação a grupos comparáveis, ao histórico da própria entidade e às condições observadas no mercado.

Além disso, a construção dos indicadores considerará a heterogeneidade do sistema de Previdência Complementar Fechada. “As análises serão realizadas levando em conta características específicas das entidades, como porte, modalidade predominante de benefícios e maturidade dos planos, reduzindo o risco de comparações inadequadas entre realidades distintas”, destaca Ricardo Pena.

(Continua...)

[Clique aqui](#) para ler a matéria completa na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 24.08.2026.